

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | Nº 147 | Terça-feira, 22 de Julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Itaboraí Secretaria de Governo

SECRETARIAS

Marcelo Delaroli
Prefeito

Elber Corrêa da Silva
Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa
Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa
Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ramon Vieira Fasto Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Willmer De Oliveira Lemos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Elber Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Obras

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva
Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Almir Carvalho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva
Presidente do Itaprevi

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMED Nº 029 de 22 de julho de 2025. Considerando os termos do Art. 8º do Decreto 295/2023 e Lei 14.133/21; Considerando a necessidade de designação formal da Equipe de planejamento da contratação. O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento da Contratação para atuar nos processos administrativos da SEMED/FME.

Art. 2º – Fica designada EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO integrada pelos servidores abaixo relacionados, competindo-lhes a formação, condução e instrução dos procedimentos dos Processos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Matrícula
Paola da Conceição Grijó Pereira	58.795
Karine da Costa Tavares	17.549

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser imediatamente dada à ciência aos servidores designados.

Itaboraí, 22 de julho de 2025. Maurício Rodrigues De Souza - Secretário Municipal de Educação - Mat. 57.359

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 05/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR. O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Marina De Gois Pereira De Jesus, ocupante de cargo público, mat. nº 44.915, CPF: xxxxxx.437-30 da função de fiscal titular, e designar a servidora Eliana Ferreira Silva De Oliveira, ocupante de cargo público, mat. nº 50.807, CPF: xxxxx.117-70 para exercer a função de FISCAL TITULAR do Processo SEI nº 0014.000010/2025-52, contrato, relativo a DESPESAS RELATIVA À DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, e permanecem os servidores Josimar Barbosa Dos Santos, ocupante de cargo público, mat. nº 26.462, CPF: xxxxxx.017-60 na função de fiscal titular e Lorena Marins Freire, ocupante de cargo público, mat. nº 44.916, CPF: xxxxxx.401-93, para exercer a função de fiscal substituto, conforme a resolução SEMOB 02/2025.

Art. 2º - Destituir a servidora Marina De Gois Pereira De Jesus, ocupante de cargo público, mat. nº 44.915, CPF: xxxxxx.437-30 da função de gestor titular, e designar a servidora Eliana Ferreira Silva De Oliveira, ocupante de cargo público, mat. nº 50.807, CPF: xxxxxx.117-70, permanece o servidor Josimar Barbosa Dos Santos, matrícula nº 26.462, CPF: xxxxxx.017-

60, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO decorrente do Processo SEI nº 0014.000010/2025-52, contrato, relativo a DESPESAS RELATIVA À DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme a resolução SEMOB nº 02/2025.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 30 de junho de 2025. Elber Corrêa da Silva - Secretário Municipal de Obras - Mat. 57.377

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 07/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR. O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023 RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Marina De Gois Pereira De Jesus, matrícula nº 44.915, CPF: xxxxxx.437-30, da função de GESTORA DO CONTRATO, e designar a servidora Eliana Ferreira Silva De Oliveira, matrícula nº 50.807, CPF: xxxxxx.117-70, para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 29/2022, contrato SEMOB nº 47/2024, relativo à Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Urbana no Bairro Vila Gabriela, 7º Distrito – Manilha, conforme a Resolução SEMOB nº 01/2025; permanecendo designado o servidor Thiago Dias Trugilho, ocupante de cargo público, matrícula nº 49.780, CPF: xxxxxx.107-76, na função de GESTOR SUBSTITUTO, conforme a resolução SEMOB nº 01/2025.

Art. 2º - Permanecem designados para o acompanhamento do Processo nº 29/2022, contrato SEMOB nº 47/2024, relativo à Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Urbana no Bairro Vila Gabriela, 7º Distrito – Manilha, os seguintes servidores: Paula Franciane Belmon De Almeida Candido, ocupante de cargo público, matrícula nº 47.357, CPF: xxxxxx.717-09, e Thiago Dias Trugilho, ocupante de cargo público, matrícula nº 49.780, CPF: xxxxxx.107-76, na função de FISCALIS TITULARES; e o servidor Vinicyus Monteiro Veloso, ocupante de cargo público, matrícula nº 54.647, CPF: xxxxxx.627-08, na função de FISCAL SUBSTITUTO, conforme a Resolução SEMOB nº 01/2025.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-



los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 30 de junho de 2025. Elber Corrêa da Silva - Secretário Municipal de Obras - Mat. 57.377

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 11/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023 RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Marina De Gois Pereira De Jesus, matrícula nº 44.915, CPF: xxxxxx.437-30, da função de gestora do contrato, e designar o servidor José Victor Ferreira Cotrim, ocupante de cargo público, matrícula nº 57.532, CPF: xxxxxx.447-40, para exercer a função de gestor do contrato decorrente do Processo nº 4079/2022, contrato SEMOB nº 57/2023, relativo à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO AREAL I, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023. Permanece como gestora substituta a servidora Paula Franciane Belmon De Almeida Cândido, ocupante de cargo público, matrícula nº 47.357, CPF: xxxxxx.717-09.

Art. 2º - Permanecem na função de fiscal de contrato titular do Processo nº 4079/2022, contrato SEMOB nº 57/2023, relativo à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO AREAL II, os servidores Thiago Dias Trugilho, matrícula nº 49.780, CPF: xxxxxx.107-76, e Paula Franciane Belmon De Almeida Cândido, matrícula nº 47.357, CPF: xxxxxx.717-09, conforme Resolução SEMOB 03/2024. Na ausência justificada destes, permanece como fiscal substituto o servidor Vinícius Monteiro Veloso, matrícula nº 54.647, CPF: xxxxxx.627-08.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 30 de junho de 2025. Elber Corrêa da Silva - Secretário Municipal de Obras - Mat. 57.377

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 12/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de

impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023 RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Marina De Gois Pereira De Jesus, matrícula nº 44.915, CPF: xxxxxx.437-30, da função de gestora do contrato, e designar o servidor José Victor Ferreira Cotrim, ocupante de cargo público, matrícula nº 57.532, CPF: xxxxxx.447-40, para exercer a função de gestor do contrato decorrente do Processo nº 4079/2022, contrato SEMOB nº 58/2023, relativo à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO AREAL II, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023. Permanece como gestora substituta a servidora Paula Franciane Belmon De Almeida Cândido, ocupante de cargo público, matrícula nº 47.357, CPF: xxxxxx.717-09.

Art. 2º - Permanecem na função de fiscal de contrato titular do Processo nº 4079/2022, contrato SEMOB nº 58/2023, relativo à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO AREAL II, os servidores Thiago Dias Trugilho, matrícula nº 49.780, CPF: xxxxxx.107-76, e Paula Franciane Belmon De Almeida Cândido, matrícula nº 47.357, CPF: xxxxxx.717-09, conforme Resolução SEMOB 04/2024. Na ausência justificada destes, permanece como fiscal substituto o servidor Vinícius Monteiro Veloso, matrícula nº 54.647, CPF: xxxxxx.627-08.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 30 de junho de 2025. Elber Corrêa da Silva - Secretário Municipal de Obras - Mat. 57.377

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 13/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR. O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Paulo Cesar Figueiredo Rocha Junior, ocupante de cargo público, matrícula nº 55.207, CPF: xxxxxx.977-18, da função de fiscal titular e designar a servidora Paula Franciane Belmon De Almeida Cândido, ocupante de cargo público, matrícula nº 47.357, CPF: xxxxxx.717-09, para exercer a função de fiscal titular do Processo SEI nº 0014.000002/2024-25, Contrato SEMOB nº 10/2025, relativo à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO

URBANA NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL. Permanece designado o servidor Yorrnan Pinheiro De Carvalho Silva, ocupante de cargo público, matrícula nº 57.206, CPF: xxxxxx.587-20, como fiscal titular, bem como o servidor Thiago Dias Trugilho, ocupante de cargo público, matrícula nº 49.780, CPF: xxxxxx.107-76, como fiscal substituto, conforme resolução SEMOB nº 03/2025.

Art. 2º - Destituir a servidora Marina De Gois Pereira De Jesus, matrícula nº 44.915, CPF: xxxxxx.437-30, da função de GESTORA DO CONTRATO e designar a servidora Eliana Ferreira Silva De Oliveira, ocupante de cargo público, matrícula nº 50.807, CPF: xxxxxx.117-70, para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO decorrente do Processo SEI nº 0014.000002/2024-25, Contrato SEMOB nº 10/2025, relativo à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, permanece designado o servidor Yorrnan Pinheiro De Carvalho Silva, ocupante de cargo público, matrícula nº 57.206, CPF: xxxxxx.587-20, como GESTOR SUBSTITUTO, conforme resolução SEMOB nº 03/2025.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 30 de junho de 2025. Elber Corrêa da Silva - Secretário Municipal de Obras - Mat. 57.377

Contrato:

Extrato dos contratos temporários e excepcional para atender interesse público. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. OBJETO:O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme descriminados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.

Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00;

Fonte n.º 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

Nº/2025	NOME	CARGO	CPF	VALOR	DATA ADMISSÃO
250/2025	Frederico Del Duca Frazão	Neuropediatra	xxx.xxx.627-57	R\$ 9.000,00	01/08/2025
251/2025	Aline Amorim De Lacerda	Medica Endocrinologista	xxx.xxx.117-65	R\$9.000,00	01/08/2025

Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Termo Aditivo:

1º termo aditivo Referente ao contrato SEMSERP nº 28/2025. Processo Administrativo nº 239/2024. Concorrência Eletrônica nº 006/2024-PMI. Valor: R\$ 2.451.851,00 (dois milhões quatrocentos e quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais). Primeiro Termo Aditivo ao Contrato

SEMSERP Nº 28/2025 celebrado entre o Município De Itaboraí representado pelo Sr. Diogo Sperling Dos Santos, Secretário Municipal de Serviços Públicos, como Contratante e Fab Mix Concretos Ltda neste ato representada por seu Procurador, Sr. Tiago Leonardo da Silva Lima como Contratada. DO OBJETO: O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato SEMSERP Nº 28/2025 por 2(dois)

meses, a partir do dia 25/07/2025, com ciência da contratada. O termo aditivo tem como fundamento legal o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/21. Itaboraí, 21 de julho de 2025. Município De Itaboraí - Diogo Sperling Dos Santos - Secretário Municipal De Obras - Contratante; Fab Mix Concretos Ltda - Tiago Leonardo Da Silva Lima - Representante Legal - Contratada



2º Termo Aditivo Referente ao Contrato SEMSERP nº 04/2025. Processo Administrativo nº 857/2024. Concorrência Eletrônica nº 007/2024-PMI, Valor: R\$ 2.418.828,35 (dois milhões quatrocentos e dezoito mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). Segundo Termo Aditivo ao Contrato SEMSERP Nº 04/2025 celebrado entre o Município De Itaboraí representado pelo Sr. Diogo Sperling Dos Santos, Secretário Municipal de Serviços Públicos como Contratante e Fab Mix Concretos Ltda neste ato representada por seu Procurador, Sr. Tiago Leonardo da Silva Lima, como Contratada. DO OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do Contrato SEMSERP Nº 04/2025 por 3(três) meses, a partir do dia 03/08/2025, com ciência da Contratada. O Termo Aditivo tem como fundamento legal o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/21. Itaboraí, 21 de julho de 2025. Município De Itaboraí - Diogo Sperling Dos Santos - Secretário Municipal De Obras - Contratante; Fab Mix Concretos Ltda - Tiago Leonardo Da Silva Lima - Representante Legal - Contratada

Termo de Rescisão:

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 164/2025 a partir de 15 de Julho de 2025,

celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) Maria Eduarda Gomes Machado Rodrigues, CPFº xxxxxx.006-92, Carteira de Identidade nº xxxx0573/PCMG. Tendo sido contratado (a) em 01 de Maio de 2025, para o cargo de Medica, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 18 de Julho de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 365/2023 a partir de 09 de Julho de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) Priscila Branco Nogueira Palhares, CPFº xxxxxx.811-08, Carteira de Identidade nº xxxx5146-5/CRM. Tendo sido contratado (a) em 01 de Novembro de 2023, para o cargo de Medica, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 18 de Julho de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 1068/2021 a partir de 15 de Julho de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) Fatima dos Santos Leandro, CPFº xxxxxx.147-26, Carteira de

Identidade nº xxxxx.097-0. Tendo sido contratado (a) em 01 de Outubro de 2021, para o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 18 de Julho de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 38/2025 a partir de 07 de Julho de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Marcia Cecília da Silva Damião, CPFº xxxxxx.547-30, Carteira de Identidade nº xxxxx.695-7. Tendo sido contratado (a) em 06 de Março de 2025, para o cargo de ASG, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 18 de Julho de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Errata:

Na edição nº 146 de 22/07/2025 consta em sua primeira página como data 21 de Junho de 2025, todavia, o correto é 21 de Julho de 2025 conforme as páginas seguintes. .



**Compartilhe vida
doe sangue!**